

**S U M Á R I O**

<b>Ord.</b>	<b>Assunto</b>	<b>Fls-TC</b>
1	ORDENADORES DE DESPESAS.....	282/285
2	ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES .....	286/290
3	ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.....	290/292
4	DISPONIBILIDADES.....	293/296
5	DÍVIDA PÚBLICA.....	296/298
6	RECEITAS.....	298/302
7	DESPESAS.....	302/309
8	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.....	309/310
9	LICITAÇÕES .....	310/317
10	CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES.....	317/325
11	BENS PATRIMONIAIS.....	325/327
12	EDUCAÇÃO.....	327/333
13	SAÚDE.....	333/336
14	REPASSES PODER LEGISLATIVO.....	336
15	CONTROLE INTERNO.....	337/339
16	PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	339/341
17	ALERTAS SISTEMA LRF CIDADÃO.....	341
18	RECOMENDAÇÕES.....	342

Ord.	Assunto	Fls-TC
19	CONCLUSÃO.....	342/344

**RELATÓRIO REFERENTE À ANÁLISE DE CONTAS ANUAIS:**

**PROCESSO N.º** : 3.411 – 8/2008  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
**CNPJ** : 01.614.538/0001-59  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007  
**GESTOR** : ENIO ALVES DA SILVA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS  
**EQUIPE** : ANTONIO JOSÉ CAMPOS FERRAZ e JOASSIS TERESO DE ARRUDA

SENHOR SECRETÁRIO,

Cumprindo determinação do Exmo. Senhor Conselheiro Relator, conforme ofício nº 55/ SECEX – 1ª Relatoria/2008, examinamos as contas anuais relativas ao exercício de 2007 do Município de UNIÃO DO SUL, sob a responsabilidade do Prefeito Sr. ENIO ALVES DA SILVA apresentadas a esta Corte de Contas em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso.

O exame foi efetuado em observância às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis ao serviço público com base nas determinações constitucionais, legais e regulamentares, tomando-se por base processos de prestação de contas anuais e os balancetes mensais, a inspeção *in loco*, bem como, os dados enviados a esta Corte por meio do Sistema APLIC.

Os trabalhos foram realizados na sede da Prefeitura, conforme deliberação do Exmo. Senhor Conselheiro Relator.

**I – ORDENADORES DE DESPESA:**

As contas do exercício em exame estiveram sob a gestão de:

01-	Prefeito :	ENIO ALVES DA SILVA		
	E-Mail: en.io.alves@hotmail.com			
	Telefone : 0**66 3540-1335	R.G. : 3050879307 SSP/RS	C.P.F. :622.783.200	
	Endereço :	Rua Xaxim, nº 245 - centro - União do Sul - MT.		
	CEP	78.543-000		
	Filiação:	Pai: Pedro Alves da Silva Neto		
		Mãe: Leonice Zanardi da Silva		
	Mandato:	01/01/2001 a 31/12/2004 (1º mandato) e 01/01/2005 a 31/12/2008 (2º manda		
	Companheira	Nome: Eliane Maria Gallon	C.P.F.: 580.801.981-87	

02-	Vice-Prefeito :	OSMAR BIOLCHI		
	Telefone : 0**66 3540-1279	R.G. : 11/R-2.420.499 SSP/SC	C.P.F. : 789.657.48	
	Endereço :	Rua Cacique Doble, nº 53, centro – União do Sul – MT.		
	CEP	78.543-000		
	Filiação:	Pai: Claudino Biolchi		
		Mãe: Gentila Biolchi		
	Mandato:	01/01/2005 a 31/12/2008.		
	Cônjuge:	Nome: Sandra Maria Biolchi	C.P.F.: 811.157.551-68	

03-	Contadora:	ELIZANDRA ANDREOLLA   C.R.C: 005863/0-0		
	E-Mail: elizandra_andreolla@hotmail.com Telefone : 0**66 3544-2447	R.G.: 862.178 SSP/PR	C.P.F.: 411.260.681-87	
	Endereço :	Rua Cartola, 515 – centro – Sorriso – MT.		
	CEP :	78.890-000		
	Filiação:	Pai: Aldo Benjamim Andreolla		
		Mãe: Therezinha Andreolla		
	Cônjuge:	Não tem (solteira)	C.P.F.:	

04-	Assessor Jurídico:	Dr. MARCOS LEVI BERVIG   C.P.F : 890.122.320-15		
	Telefone :	0**66 3531-9006 # 3531-9817  OAB MT-6312A		
	Endereço :	Rua das Nogueiras, 577 – centro – Sinop – MT.		
	CEP :	78.550-000		

05-	Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO			
	Secretário:	ERINEU DIESEL		
	Telefone : 0**66 3540-1205 E-Mail: erineudiesel@hotmail.com	R.G. : 2.171.596 SSP/PR	C.P.F. :276.705.0	
	Endereço :	Av. Florianópolis, nº 158 - centro – União do Sul – MT.		
	CEP	78.543-000		
	Filiação:	Pai: Ervino Diesel		
		Mãe: Elsa Cristina Diesel		
	Cônjuge:	Nome: Noeli Clair Diesel	C.P.F.: 989.551.281-34	

06-	Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA			
	Secretária:	ORLANDA MOCELIN		
	Telefone : 0xx66 3540-1290 E-Mail: yoli_mocelin@yahoo.com.br	R.G. : 14R/2.694.152 SSP/SC	C.P.F. : 875.40	
	Endereço :	Prolongamento da Avenida Florianópolis, s/nº - União do Sul – MT.		
	CEP	78.543-000		
	Filiação:	Pai: Caetano Mocelin		
		Mãe: Irfe Mocelin		

Cônjuge:	Não tem (solteira)	C.P.F.:
----------	--------------------	---------

07-	Secretaria Municipal de SAÚDE E SANEAMENTO		
	Secretária:	LUCIANI REGINA BULLA	
	Telefone : 0**66 3540-1110	R.G. : 11/R-2.632.151 SSP/SC	C.P.F. : 753.252.2
	E-Mail: lr.bulla@hotmail.com		
	Endereço :	Rua Cacique Doble, s/nº - centro – União do Sul – MT.	
	CEP	78.543-000	
	Filiação:	Pai: Horácio Bulla	
		Mãe: Mafalda da Silva Bulla	
	Cônjuge:	Não tem (solteira)	C.P.F.:

08-	Secretaria Municipal de FAZENDA		
	Secretária:	NÁDIA APARECIDA DE PRÁ SPONCHIADO	
	Telefone : 0**66 3540-1197	R.G.: 12/C-1.309.988 SSP/SC	C.P.F.: 517.998.7
	E-Mail: nadiadepra@hotmail.com		
	Endereço :	Av. Florianópolis, nº 169 - Centro – União do Sul - MT	
	CEP	78.543-000	
	Filiação:	Pai: Ângelo de Prá	
		Mãe: Lourdes Danieli de Prá	
	Cônjuge:	Nome: Gilmar João Sponchiado	C.P.F. 460.894.119-49

09-	Secretaria Municipal de OBRAS E VIAÇÃO		
	Secretário:	MANOEL SILVANO	
	Telefone : 0**66 3540-1303	R.G. :	C.P.F. : 559.770.1
	Endereço :	Avenida Porto Alegre, s/nº - centro - União do Sul – MT.	
	CEP	78.543-000	
	Filiação:	Pai: Izaías Silvano	
		Mãe: Lazara Lopes Silvano	
	Cônjuge:	Não tem (separado)	C.P.F.:

10-	Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Secretária:	ELIANE MARIA GALLON	
	Telefone : 0**66 3540-1335	R.G. : 11/R-2.146.972 SSP/SC	C.P.F. : 580.801.9
	Endereço :	Rua Xaxim, nº 245 - centro – União do Sul – MT.	
	CEP	78.543-000	
	Filiação:	Pai: David Gallon	
		Mãe: Olinda Chiamuleira Gallon	
	Companheiro	Nome: Enio Alves da Silva	C.P.F.: 622.783.200-68

11-	Secretaria Municipal de ESPORTE E TURISMO		
	Secretário:	CLAUDEMIR FRANCISCO OLIVEIRA	



### 2.1.2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Lei nº. 248/2006 Data : 13 de Setembro de 2006

Protocolo no TCE nº. 638 – 6/2007 Data: 12/01/2007

Data publicação da decisão: 05/07/07

Conclusão final do processo: Registrado através de Julgamento Singular

Fonte: Processo TCE/MT

### 2.1.3 - Lei Orçamentária Anual:

Lei nº. 255/2006 Data : 14 de Dezembro de 2006

Protocolo no TCE nº. 593 - 2/2007 Data: 11/01/2007

Data publicação decisão: 21/03/07

Valor Orçado Administração Direta: R\$ 7.200.000,00

Valor Orçado Administração Indireta: R\$ 0,00

Valor total orçado: R\$ 7.200.000,00

Autorizações:

Créditos Adicionais: **15%** do valor orçado : R\$ 1.080.000,00

Operações de Créditos: 0 % do valor orçado

Conclusão final do processo: Registrado através de Julgamento Singular

Fonte: Processo TCE/MT

### 2.2 - Créditos adicionais abertos no exercício (art. 167, CF):

orçamento inicial	R\$ 7.200.000,00
(a) % autorizado na LOA	R\$ 1.080.000,00
(b) Leis autorizando abertura de crédito	R\$ 2.625.414,80
(c) = (a + b) total autorizado	R\$ 3.705.414,80

(d) total de créditos abertos	R\$ 2.625.414,80
(e) = (c - d)	R\$ 1.080.000,00

**2.3 - Créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação:**

(a) Total aberto por excesso de arrecadação	R\$	0,00
(b) Excesso de arrecadação verificado	R\$	0,00
(c) = (a - b)	R\$	0,00

☞ AUTORIZAÇÃO LEGAL :

	R\$ 1.080.000,00
	R\$ 2.625.414,80
TOTAL .....	R\$ 3.705.414,80

- AUTORIZAÇÃO NO ORÇAMENTO :

ORÇAMENTO	<b>R\$ 7.200.000,00</b>
15,00%	R\$ 1.080.000,00

☞ CREDITOS ABERTOS:

				RECURSOS :	
LEI	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	EXCESSO	OUTRAS
<b>JANEIRO - 2007</b>					
-	-	-	-	-	-
<b>FEVEREIRO - 2007</b>					
255/06	416/07	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	-	-
255/06	418/07	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	-	-
SUB - TOTAL		R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	-	-
<b>MARÇO - 2007:</b>					
255/06	419/07	R\$ 82.500,00	R\$ 82.500,00	-	-
259/07	421/07	R\$ 552.214,68	R\$ 552.214,68	-	-

RECURSOS :

SUB – TOTAL	R\$ 634.714,68	R\$ 634.714,68	-	-
-------------	----------------	----------------	---	---

**ABRIL - 2007:**

255/06 425/2007	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	-	-
-----------------	---------------	---------------	---	---

SUB – TOTAL	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	-	-
-------------	---------------	---------------	---	---

**MAIO - 2007:**

255/06 428/2007	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	-
-----------------	--------------	--------------	---	---

255/06 430/2007	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	-	-
-----------------	---------------	---------------	---	---

255/06 432/2007	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	-	-
-----------------	---------------	---------------	---	---

255/06 433/2007	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	-	-
-----------------	---------------	---------------	---	---

255/06 434/2007	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	-	-
-----------------	---------------	---------------	---	---

SUB – TOTAL	R\$ 231.000,00	R\$ 231.000,00	-	-
-------------	----------------	----------------	---	---

**JUNHO - 2007:**

255/06 435/2007	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	-	-
-----------------	---------------	---------------	---	---

255/06 438/2007	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	-	-
-----------------	---------------	---------------	---	---

263/06 439/2007	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	-	-
-----------------	--------------	--------------	---	---

264/06 440/2007	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	-
-----------------	----------------	----------------	---	---

255/06 441/2007	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	-
-----------------	---------------	---------------	---	---

SUB – TOTAL	R\$ 194.000,00	R\$ 194.000,00	-	-
-------------	----------------	----------------	---	---

**JULHO - 2007:**

255/06 442/2007	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	-	-
-----------------	---------------	---------------	---	---

271/07 444/2007	R\$ 792.100,00	R\$ 792.100,00	-	-
-----------------	----------------	----------------	---	---

272/07 445/2007	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	-	-
-----------------	----------------	----------------	---	---

SUB – TOTAL	R\$ 1.009.100,00	R\$ 1.009.100,00	-	-
-------------	------------------	------------------	---	---

**AGOSTO - 2007:**

255/06 446/2007	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	-	-
-----------------	---------------	---------------	---	---

SUB – TOTAL	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	-	-
-------------	---------------	---------------	---	---

**SETEMBRO - 2007:**

255/06 449/2007	R\$ 104.100,00	R\$ 104.100,00	-	-
-----------------	----------------	----------------	---	---

255/06 452/2007	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	-
-----------------	--------------	--------------	---	---

		RECURSOS :			
SUB – TOTAL		R\$ 107.100,00	R\$ 107.100,00	-	-
<b>OUTUBRO - 2007:</b>					
255/06	455/07	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00	-	-
SUB – TOTAL		R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00	-	-
<b>NOVEMBRO - 2007:</b>					
255/06	459/07	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	-	-
255/06	457/07	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	-	-
SUB – TOTAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	-	-
<b>DEZEMBRO - 2007:</b>					
255/06	460/07	R\$ 13.930,00	R\$ 13.930,00	-	-
255/06	461/07	R\$ 54.997,13	R\$ 54.997,13	-	-
255/06	467/07	R\$ 54.483,15	R\$ 54.483,15	-	-
255/06	468/07	R\$ 1.790,00	R\$ 1790,00	-	-
SUB – TOTAL		R\$ 125.200,28	R\$ 125.200,28	-	-
TOTAL GERAL		R\$ 2.625.414,80	R\$ 2.625.414,80	-	-

Orçamento Inicial	R\$ 7.200.000,00	
	Suplementação	R\$ 2.625.414,80
Anulação/Redução	R\$ 2.625.414,80	
Créditos Autorizados	R\$ 7.200.000,00	
Despesas Empenhadas	R\$ 6.464.184,49	
	Economia de Dotação	R\$ 735.815,51

**2.4 - Dados do orçamento após as alterações orçamentárias:**

TÍTULO	R\$
(a) ORÇAMENTO INICIAL	R\$ 7.200.000,00
Administração Direta	R\$ 7.200.000,00
Administração Indireta	R\$ 0,00
(b) ALTERAÇÕES	

<i>TÍTULO</i>	<i>R\$</i>
Créditos Adicionais por anulação de dotações	R\$ 2.625.414,80
Créditos Adicionais por excesso de arrecadação	R\$ 0,00
Créditos Adicionais por superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 0,00
Créditos Adicionais por operações de crédito	R\$ 0,00
(c) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$ 2.625.414,80
(a + b – c) ORÇAMENTO FINAL	R\$ 7.200.000,00

### **III – ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:**

#### **3.1 - Balanço Orçamentário (Anexo 12, Lei nº 4.320/64):**

##### **3.1.1 - Resultado da arrecadação orçamentária:**

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
(+) Previsão da receita orçamentária	R\$ 7.200.000,00
(-) Receita orçamentária realizada	R\$ 7.058.311,62
(=) Resultado da arrecadação orçamentária (déficit )	R\$ 141.688,38

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário (doc. Fls.32 -TC)

Déficit entre a previsão e realização da receita, da ordem de R\$ 141.688,38(Cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

##### **3.1.2 – Economia Orçamentária:**

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
(+) Fixação da despesa	R\$ 7.200.000,00
(+) Créditos adicionais abertos	R\$ 2.625.414,80
(-) dotações anuladas	R\$ 2.625.414,80

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(=) Total de créditos disponíveis	R\$ 7.200.000,00
(-) total despesa realizada (empenhada)	R\$ 6.464.184,49
(=) Total economia orçamentária	R\$ 735.815,51

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário (doc. Fls.32 -TC)

### 3.1.3 - Resultado da Execução Orçamentária:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(a) Receita arrecadada	R\$ 7.058.311,62
(b) Despesa realizada	R\$ 6.464.184,49
(a - b) Resultado da execução – superávit	R\$ 594.127,13

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário (doc. Fls.32 -TC)

Com relação à execução da Receita em comparação a execução da Despesa, nota-se a existência de um superávit de execução de R\$ 594.127,13(Quinhentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e sete reais e treze centavos), demonstrando que a Prefeitura Municipal de União do Sul vem gastando menos do que arrecadada, ocasionando uma situação econômica favorável.

### 3. - Balanço Financeiro (Anexo 13, Lei nº 4.320/64):

#### 3.2.1 - Receita e despesa extra-orçamentária:

DESCRIÇÃO	REGISTRO (Anexo 13)
Receita extra orçamentária	R\$ 1.356.816,84
Despesa extra orçamentária	R\$ 1.853.464,15

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64

#### 3.2.2- Movimentação de recursos financeiros:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(a) Disponibilidade exercício anterior	R\$ 188.058,27
(b) receitas orçamentárias	R\$ 7.058.311,62
(c) transferências financeiras recebidas	R\$ 0,00
(d) receitas extra orçamentárias	R\$ 1.356.816,84
(e) = (a + b + c + d) total de entradas financeiras	R\$ 8.603.186,73
(f) despesas orçamentárias	R\$ 6.084.184,53
(g) interferências financeiras concedidas	R\$ 379.999,96
(h) despesas extra orçamentárias	R\$ 1.853.464,15
(i) = (f + g + h) total saídas financeiras	R\$ 8.317.648,64
(e – i) disponível no encerramento do exercício	R\$ 285.538,09
Registro no Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	R\$ 285.538,09
Registro no Anexo 14 da Lei nº 4.320/64	R\$ 285.538,09
Diferença	R\$ 0,00

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 e Balanço Patrimonial – Anexo 14 (doc. Fls.33/34 -TC)

### 3.3 - Balanço Patrimonial (Anexo 14, Lei nº 4.320/64):

#### 3.3.1 - Demonstrativo do saldo Patrimonial:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(a) Saldo do exercício anterior (Anexo 14)	R\$ 1.177.399,43
(b) Resultado Patrimonial do exercício (Anexo 15)	R\$ 825.206,40
(a + b) = Saldo Patrimonial (Ativo Real Líquido ou Passivo Real a Descoberto)	R\$ 2.002.605,83
Registro no Balanço Patrimonial (identificar: Ativo Real Líquido ou Passivo Real a Descoberto, conforme o caso)	R\$ 2.002.605,83
Diferença, se houver	R\$ 0,00

Fonte: Balanço Patrimonial (Anexo 14) e Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

#### **4 – DISPONIBILIDADES:**

Durante o exercício de 2007, constatamos aplicações financeiras realizadas pela Prefeitura Municipal de União do Sul, cujo rendimento totalizaram em R\$ 5.080,93(Cinco mil, oitenta reais e noventa e três centavos), devidamente contabilizado como Receita Patrimonial.

As contas com saldo disponível movimentadas pela Prefeitura durante o exercício foram:

<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>DISPONÍVEL</b>
19240	3.219 – 0	Banco Bradesco mov.	R\$ 10,33
11800	1.400 – 1	Banco Brasil Mov.	R\$ 3.539,25
11800	5.879 – 3	Banco Brasil – F.M.S	R\$ 10.206,50
11800	24.538 – 0	Banco Brasil – F.P.M	R\$ 522,91
11800	58.071 – 6	PM União do Sul – Convênio P.E.T.I	R\$ 1.066,95
008125	17.100 – 0	PMUS SICREDI – Mov.	R\$ 4.126,84
008125	17.102 – 6	PMUS SICREDI – I.P.V.A	R\$ 3.171,70
11800	1.726 – 4	Banco Brasil – Iluminação Pública	R\$ 4.007,17
11800	34.198 – 3	Transf. Convênio Medic AFB/MS	R\$ 8.673,44
11800	36.440 – 1	PM União do Sul – FUNDEB	R\$ 176,69
11800	38.515	Banco Brasil – MDA – Const. Estrada	R\$ 250.000,00
11800	38.895	Banco Brasil – Sec. Esporte/Grama	R\$ 34,54
	33.707 – 2	PMUS PETI JORNADA	R\$ 0,24
	33.708 – 0	PMUS CONTA BOLSA AGENTE JOVEM	R\$ 1,34
	33.709	PMUS PETI BOLSA	R\$ 0,01
	33.710	PMUS PBT EB/ASEF	R\$ 0,15
	34.735 – 3	Banco Brasil – Proj Ensino Fundamental	R\$ 0,03
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 285.538,09</b>

As demais contas movimentadas pela Prefeitura, encontram – se relacionadas as fls.253 TC.

As disponibilidades da Prefeitura não foram movimentadas exclusivamente em bancos oficiais, uma vez que, dispunha de autorização constante da Lei nº 007, de 30 de janeiro de 1997 e Lei nº 244, de 24 de Maio de 2006, anexados aos autos fls. 346/TC.

O saldo final de disponibilidades registrado no Balanço Financeiro, no valor de R\$ 285.538,09, confere com o Boletim Diário de Tesouraria - BDT de 31/12/2007 e com o Demonstrativo de Saldos fls. 253 e 256 TC.

**1.Registro do saldo financeiro vindo do exercício anterior:**

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>SALDO DISPONÍVEL EXERCÍCIO ANTERIOR</i>	<i>SALDO DISPONÍVEL INÍCIO EXERCÍCIO</i>	<i>DIFERENÇA (se houver)</i>
Disponível	R\$ 188.058,27	R\$ 188.058,27	R\$ 0,00

Fonte: Anexo 13 do exercício em exame e Relatório de Auditoria de Contas Anuais do exercício anterior (doc. fl.33 TC).

**2.Registro do saldo financeiro disponível para o exercício seguinte:**

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>SALDO DISPONÍVEL FINAL EXERCÍCIO (BALANÇO FINANCEIRO)</i>	<i>SALDO DISPONÍVEL FINAL EXERCÍCIO (BALANÇO PATRIMONIAL)</i>	<i>DIFERENÇA (se houver)</i>
Disponível	R\$ 285.538,09	R\$ 285.538,09	R\$ 0,00

Fonte: Balanço Financeiro - Anexo 13 - e Balanço Patrimonial - Anexo 14 ( fls.33/34 TC)

**3.Demonstrativo de cheques emitidos sem provisão de fundos:**

Analisando os extratos bancários, constatamos emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos.

Demonstrativo de cheques emitidos sem provisão de fundos:

<b>BANCO</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Nº CHEQUE</b>	<b>DATA DEVOLUÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Brasil	36.440 – 1	850096	08/05/07	R\$ 449,32
		850113	08/05/07	R\$ 1.489,78

850125	08/05/07	R\$ 392,98
850137	08/05/07	R\$ 369,39
850168	08/05/07	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 4.701,47

Com relação a devolução dos cheques nº 850904 – R\$ 3.904,54 e 850905 – R\$ 325,00, conta 5.879 – 3 do Banco do Brasil, o **Banco** esclarece que os mesmos foram devolvidos apesar da existência de saldo em conta corrente e aplicação financeira com resgate automático(doc. fls. 61 TC – balancete setembro/07).

Ressalta ainda que foram tomadas providências para minimizar os efeitos do problema e para que fatos da natureza não ocorram mais.

Conforme demonstramos acima, a Prefeitura Municipal de União do Sul emitiu um total de **R\$ 4.701,47(Quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e sete centavos)** de cheque sem a devida provisão de fundos, em desacordo com o artigo 75 da Lei 4.320/64, constituindo fraude no pagamento nos termos do inciso VI, parágrafo 3º do artigo 171 do Código Penal (Decreto Lei nº 2.848, de 07/12/1.940);**E 30**

#### **4.Demonstrativo de juros e multas sobre saldo devedor e taxas sobre devolução de cheques:**

Analisando os extratos bancários, constatamos juros e multas sobre saldo devedor e taxas sobre devolução de cheques.

<b>BANCO</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>JUROS/MULTA/TAXA (identificar)</b>	<b>DATA DÉBITO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Brasil	36.440 – 1	Tarifa saldo devedor	09/05/07	R\$ 22,50
		Taxa devolução	09/05/07	R\$ 1,75
		Taxa devolução	09/05/07	R\$ 87,50
		Juros saldo devedor	31/05/07	R\$ 55,07
Brasil	5.879 – 3	Taxa devolução	31/08/07	R\$ 0,70
		Tarifa devolução	31/08/07	R\$ 35,00
Brasil	33.711 – 0	Tarifa saldo devedor	17/08/07	R\$ 22,50

		Juros sobre saldo devedor	31/08/07	R\$ 0,59
Brasil	27.018 – 0	Taxa Bacen	15/10/07	R\$ 0,35
		Taxa devolução cheque	15/10/07	R\$ 17,50
Brasil	33.711 – 0	Juros saldo devedor	31/10/07	R\$ 0,98
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 244,44</b>

Quanto ao pagamento de juros/taxas/tarifas sobre conta corrente devedora no valor de R\$ 244,44(Duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), entendemos [s.m.j.](#), que o mesmo deva ser restituídos ao Erário Público Municipal pelo Prefeito Municipal com recursos próprios com as correções devidas ao seja:

∝UPF/MT – 2007 = R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

∝R\$ 244,44 : R\$ 27,38 ( UPF/MT ) = **8,93 UPF/MT**

### **5- DÍVIDA PÚBLICA:**

#### **5.1 - Demonstrativo do cálculo da Receita Corrente Líquida do Município – RCL (art. 2º, LRF):**

RECEITAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R\$)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R\$) <i>(Denominar)</i>	TOTAL (R\$)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (líquida da contribuição FUNDEB)	R\$ 6.677.311,62	R\$ 0,00	R\$ 6.677.311,62
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=)RCL	R\$ 6.677.311,62	R\$ 0,00	R\$ 6.677.311,62

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada ou anexo 13 – Balanço Financeiro

#### **5.2 - Demonstrativo da movimentação e saldo de dívidas:**

TÍTULOS/ Lei	Saldo exercício	Movimento do exercício
-----------------	--------------------	------------------------

Autorizativa	Anterior	contratação				
	R\$					
		R\$				
Parc. Cemat	48.865,20	-	-	34.601,62	14.263,58	-
Parc. INSS	303.393,90	-	3.350,39	34.472,26	-	272.272,03

Fonte: Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexo 16 – Dem. da Dívida Fundada (fls.35 e 212-TC)

∞ Parcelamento CEMAT – 31/12/2004 – Valor da Emissão : R\$ 73.040,41

∞ Parcelamento INSS - 31/12/2004 – Valor da Emissão : R\$ 321.932,41

### 5.3 - Demonstrativo da dívida consolidada líquida:

DESCRIÇÃO					VALOR/R\$
(a)	Total	da	Dívida	consolidada	R\$ 272.272,03
	(b)	Ativo Disponível			R\$ 285.538,09
	(c)	Haveres financeiros			R\$ 535.112,78
	(d)	Disponibilidade previdenciária			R\$ 0,00
	(e)	Restos a Pagar processados			R\$ 26.221,08
	(f)	= (b + c – d – e) total de deduções			R\$ 794.429,79
	(a – f)	se: (b + c) > (e + f) dívida consolidada líquida <b>OU</b>			R\$ 0,00
	(a)	se: (b + c) ≤ (e + f) dívida consolidada líquida			R\$ 0,00

### 5.4 - Demonstrativo dos limites da dívida (art. 30, LRF. Resoluções Senado Federal nº 40/2001 e 43/01):

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO R\$	% SOBRE A RCL	% LIMITE MÁXIMO	SITUAÇÃO (regular/irregular)
Contratação no exercício	-	-	16,00%	-
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	-	-	11,50%	-
Dívida consolidada líquida	-	-	120,00%	-

Fonte: Anexo 16 (doc. Fls.212 -TC)

**6 - RECEITA:**

**6.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1.1 - Contabilização das principais receitas orçamentárias provenientes de transferências:**

RUBRICA	PARÂMETRO DE COMPARAÇÃO		VLR	DIFERENÇA
	FONTE:	VALOR R\$	CONTABILIZADO R\$	R\$
	(1) Extratos			
	(2) DAF-BB			
FPM	2	R\$ 3.238.046,41	R\$ 3.081.762,24	R\$ 156.284,17
ICMS	2	R\$ 1.904.730,86	R\$ 1.971.203,58	R\$ 66.472,72
FUNDEB	2	R\$ 1.092.206,30	R\$ 913.802,64	R\$ 178.403,66

Fonte: Anexo 10, Demonstrativo Banco do Brasil e extratos bancários

O Poder Executivo deve esclarecer as diferenças verificadas entre as informações DAF – BB e o valor contabilizado referente as seguintes Receitas – **E 33**

∞FPM	R\$ 156.284,17
∞ICMS	R\$ 66.472,72
∞FUNDEB	R\$ 178.403,66

**6.1.2 - Contabilização das receitas de convênios:**

ÁREA DE APLICAÇÃO	DENOMINAÇÃO CONVÊNIO	TIPO(Corrente Capital)	VALOR CONTABILIZADO R\$
Educação	Transporte Escolar	corrente	R\$ 63.719,72
	PNAE	corrente	R\$ 35.772,00
	PNAC	corrente	R\$ 1.012,00
	PNATE	corrente	R\$ 12.140,55

Quota – Salário Educação	corrente	R\$ 47.846,07
Despesa c/alimentação Nutrição	corrente	R\$ 31.383,80
Despesa c/ensino médio	corrente	R\$ 34.700,00
Despesa c/ensino superior	corrente	R\$ 23.394,74
TOTAL EDUCAÇÃO		R\$ 249.968,88

Saúde

PAB	corrente	R\$ 85.635,00
PSF – Saúde da Família	corrente	R\$ 194.400,00
PACS – Agente saúde	corrente	R\$ 55.528,00
Vigilância Epidemiológica	corrente	R\$ 30.745,32
Assistência Farmaceutica	corrente	R\$ 8.050,32
Farmácia Básica	corrente	R\$ 7.389,71
Vigilância sanitária	corrente	R\$ 115.200,00
Saúde bucal	corrente	R\$ 13.300,00
PACIS	corrente	R\$ 5.778,90
Saúde Bucal	corrente	R\$ 30.600,00
AFB/MS	corrente	R\$ 5.066,40
Campanha vacinação	corrente	R\$ 637,38
Transferência Medic.	corrente	R\$ 6.132,96
Campanha vac. Idoso	corrente	R\$ 200,58
Vigilância sanitária	corrente	R\$ 4.716,78
SUS	corrente	R\$ 6.099,06
FUNASA	capital	R\$ 150.000,00
Aquisições de unidade móvel	capital	R\$ 104.000,00

TOTAL SAÚDE

R\$ 823.480,41

Fonte: Anexo 10, extratos bancários e relatório

**6.1.3 - Demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:**

<i>SUBCATEGORIA ECONÔMICA</i>	<i>VALOR PREVISTO (R\$)</i>	<i>VALOR ARRECADADO (R\$)</i>	<i>% da arrecadação sobre a previsão</i>
<i>RECEITAS CORRENTES</i>	<i>R\$ 6.235.000,00</i>	<i>R\$ 6.677.311,62</i>	<i>7,09%</i>
Receitas Tributárias	R\$ 243.500,00	R\$ 249.970,58	2,65%
Receita de Contribuição	R\$ 93.000,00	R\$ 103.355,51	11,13%
Receita Patrimonial	R\$ 15.000,00	R\$ 6.110,93	40,73%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transf. Correntes	R\$ 5.848.300,00	R\$ 6.249.020,40	6,85%
Outras receitas correntes	R\$ 35.200,00	R\$ 68.854,20	95,60%
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	<i>R\$ 965.000,00</i>	<i>R\$ 381.000,00</i>	<i>39,48%</i>
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de bens	R\$ 20.000,00	R\$ 41.000,00	105%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transf. Convênio MDA	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	100%
Outras transf. União	R\$ 545.000,00	R\$ 90.000,00	16,51%
Outras transf. Estado	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.200.000,00</b>	<b>R\$ 7.058.311,62</b>	<b>98,03%</b>

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

O comparativo da Receita Arrecadada com a Prevista, demonstra que o município não conseguiu arrecadar o valor previsto para as Receitas, com exceção das Receitas Tributárias, de Contribuição e Transferências Correntes.

Por conseguinte, em 2007, o Município arrecadou apenas **98,03%** do total líquido previsto para o exercício.

**6.1.4** Demonstrativo do percentual das receitas tributárias próprias em relação à previsão – art. 11, LRF:

<i>RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA</i>	<i>VALOR PREVISTO</i>	<i>VALOR ARRECADADO</i>	<i>% DE ARRECADAÇÃO Sobre a PREVISÃO</i>
<i>Impostos</i>	<i>R\$ 243.500,00</i>	<b>R\$ 249.970,58</b>	2,65%
IPTU	R\$ 39.000,00	R\$ 33.958,80	87,07%
IRRF	R\$ 104.000,00	R\$ 102.355,37	10,64%
ISSQN	R\$ 33.000,00	R\$ 19.307,12	58,50%
ITBI	R\$ 36.000,00	R\$ 61.546,67	70,96%
Taxas	R\$ 28.500,00	R\$ 32.802,62	15,09%
Contribuição de Melhoria	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 93.000,00	R\$ 103.355,51	11,13%
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	R\$ 1.200,00	R\$ 828,19	69,01%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 25.000,00	R\$ 46.865,63	187,46%
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	R\$ 3.500,00	R\$ 14.222,37	306,35%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 366.200,00</b>	<b>R\$ 415.242,28</b>	<b>13,39%</b>

**6.1.5- do percentual das receitas tributárias próprias em relação ao total da receita arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) – art. 11, LRF:**

TOTAL DA RECEITA ARRECADADA (líquida da contribuição ao FUNDEB)	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	% DO TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA S/ O TOTAL DA RECEITA ARRECADADA
R\$ 6.677.311,62	R\$ 415.242,28	6,21 %

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (doc. fls.202/204-TC).

**6.1.6 - Demonstrativo da movimentação da dívida ativa:**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Saldo final exercício anterior	R\$ 514.414,60
(-) Baixa por recebimento	R\$ 46.865,63
(-) baixa por cancelamento	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) baixa por prescrição	R\$ 0,00
(+) Inscrição	R\$ 67.563,81
(=) Saldo encerramento exercício	R\$ 535.112,78

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 e Balanço Patrimonial – Anexo 14 (doc. Fls. 34/35 - TC)

## 7 – DESPESA:

### 7.1- Demonstrativo da Despesa Orçamentária Realizada no exercício:

FUNÇÃO DA DESPESA	DESPESA REALIZADA (empenhada)
Legislativa	R\$ 379.999,96
Administração	R\$ 972.590,66
Assistência Social	R\$ 281.739,57
Saúde	R\$ 1.572.036,29
Educação	R\$ 1.866.465,23
Cultura	R\$ 21.862,00
Urbanismo	R\$ 434.084,46
Agricultura	R\$ 72.809,24
Energia	R\$ 5.206,14
Transportes	R\$ 534.171,35
Desporto e Lazer	R\$ 183.562,56
Encargos Especiais	R\$ 139.657,03
TOTAL	R\$ 6.464.184,49

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13, LOA/2007

### 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar:

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA R\$	

	R\$		POR PAGAMENTO			R\$		R\$
Processados – 2000	R\$ 25.476,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.476,34	R\$ 0,00			
Processados – 2004	R\$ 8.494,05	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.994,05	R\$ 0,00			
Processados – 2005	R\$107.307,12 -		R\$54.014,03	R\$ 41.435,49	R\$ 11.857,60			
Processados – 2006	R\$259.812,63	R\$535.167,20	R\$776.391,35	R\$ 16.808,15	R\$ 1.780,33			
Processados – 2007	R\$ 0,00	R\$ 12.583,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.583,15			
Não Processados – 1998	R\$ 21.673,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.673,00	R\$ 0,00			
Não Processados – 2006	R\$558.005,65	R\$ 0,00	R\$535.167,20	R\$ 0,00	R\$ 22.838,45			
Não Processados – 2007	R\$ 0,00	R\$305.386,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$305.386,72			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$980.768,79</b>	<b>R\$853.137,07</b>	<b>R\$1.368.072,58</b>	<b>R\$ 111.387,03</b>	<b>R\$354.446,25</b>			

Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17, Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais (doc. Fls. 34, 35 e 213 -TC)

### 7.3 - Demonstrativo dos Gastos com Pessoal (arts. 18 a 22, LRF):

ELEMENTO DESPESA	PODER EXECUTIVO – ADM DIRETA	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
3190-11 - Venc. e vant. fixas.	R\$ 2.005.737,14	R\$ 197.791,53	R\$ 2.203.528,67
3190-09 – Salário Família	R\$ 24.424,33	-	R\$ 24.424,33
3190-34 - Outras desp. Pessoal-contratos 3ºs	R\$ 441.638,00	-	R\$ 441.638,00
3190-13 - Obrig. Patronais (RGPS)	R\$ 374.460,90	R\$ 41.227,73	R\$ 415.688,63
<b>TOTAL GASTOS</b>	<b>R\$ 2.846.260,37</b>	<b>R\$ 239.019,26</b>	<b>R\$ 3.085.279,63</b>
<b>REC. CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>		<b>R\$ 6.677.311,62</b>	
% dos gastos s/ a RCL	42,63%	3,58%	46,21%

Fonte: Anexo 02 – Comparativo da Despesa Consolidada ou Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a

Realizada (doc. Fls. 206 à 211 -TC)

#### 7.4 - Demonstrativo do percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL:

PODER	VALOR LIQUIDADO NO EXERCÍCIO	% DA RCL	LIMITE LEGAL	SITUAÇÃO LEGAL (regular/irregular)
Executivo	R\$ 2.846.260,37	42,63%	54,00%	Regular
Legislativo	R\$ 239.019,26	3,58%	6,00%	Regular
Município	R\$ 3.085.279,63	46,21%	60,00%	Regular

Base legal: arts. 18 a 20, LRF

#### 7.5 - Análise dos processos de despesas em geral (artigos 58 a 65 da Lei 4.320/64, LRF)

Os processos de despesas, encontravam-se formalizados com os seguintes documentos:

- Nota de Empenho;
- ∞ Solicitação;
- ∞ Nota Fiscal;
- ∞ Ordem de Pagamento;
- ∞ Cópia de cheque;
- ∞ Recibo;

Analisando os processos de despesas detectamos que a Nota Fiscal nº 394 da Manduca & Guareze Ltda no valor de R\$ 189,00 de 06/11/2007 (doc. Fls. 355/TC) e NE 002322/207 de 06/11/2007 está com data de emissão até 06/99, portanto, validade vencida e ainda no seu histórico não especifica a marca do carro a qual recebeu o serviço ou peças – **E 39**;

Detectamos diversos recibos em nome da Empresa Real Norte Transportes Ltda dos quais citamos como exemplo o recibo no valor de R\$ 132,00 pago a através do cheque nº 319214, NE 002473/2007 de 29/11/2007, pois entendemos que por ser uma Pessoa Jurídica os comprovantes de pagamentos deveria ser Nota Fiscal. (Fls. 356/TC)

Analisando o PCCS da Prefeitura constatamos que no mesmo não contempla os Cargos de Fisioterapia, Médicos e nem de Contador, mesmo com a aprovação da nova proposta do PCCS em dezembro de 2007, estes cargos não foram previsto, apesar de serem uns cargos de extrema importância e necessário ao quadro da Prefeitura – **E 05**;

A título de exemplo: As NF nº 601 e 602 emitida pela Sorridiesel Mecânica e Auto Peças Ltda no valor de R\$ 327,64 e R\$ 459,24 respectivamente, NE 002135/2007, não identifica o Veículo que recebeu as peças. (doc. Fls. 360/TC).

Constatamos diversas aquisição de medicamento mês a mês, motivo pela qual sugerimos que fossem feito um levantamento sobre os remédios mais procurados para que se faça uma licitação. Assim entendemos s.m.j que há forte indícios de fracionamento de despesas com a aquisição de medicamentos – **E10**;

<i>EMPRESA</i>	<i>VALOR ANUAL</i>
Dental Centro Oeste	R\$ 5.805,40
Martins Comercio de Medicamento Ltda	R\$ 11.474,03
Stock Diagnosticos Ltda	R\$ 35.518,81
Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda	R\$ 18.285,06
Drogaria F. S Ltda	R\$ 3.090,37
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.173,67</b>

Percebe-se que o valor gasto com medicamento foi elevadíssimo, levando em consideração que em um determinado mês, foram efetuadas compras diretas em mais de uma das empresas aqui citada, o que aumenta a hipótese de medidas adotadas para fugir do procedimento licitatório, ou seja aquisição de mesmo objeto porém em empresas diferentes.

Realizando uma verificação nos processos realizados, constatamos fracionamentos na despesas efetuadas na Educação cujo objeto eram os mesmos, contrariando assim os artigos 3º, 38, 40, 41, 43, 44 e 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações – **E10**;

O valor total das despesas realizadas somam o montante de R\$ 43.858,95(Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstramos abaixo:

**AQUISIÇÃO PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

<b>Nº Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Valor/R\$</b>
335/07	12/02/07	R\$ 126,00
393/07	26/02/07	R\$ 377,00
416/07	27/02/07	R\$ 355,55
573/07	13/03/07	R\$ 285,50
617/07	27/03/07	R\$ 36,00

619/07	27/03/07	R\$ 401,84
622/07	28/03/07	R\$ 1.088,50
712/07	04/04/07	R\$ 376,30
1148/07	04/06/07	R\$ 185,70
1185/07	08/06/07	R\$ 199,22
1295/07	26/06/07	R\$ 269,10
1355/07	04/07/07	R\$ 325,60
1425/07	09/07/07	R\$ 270,60
1427/07	03/07/07	R\$ 5.579,60
1651/07	10/08/07	R\$ 453,44
1715/07	21/08/07	R\$ 336,80
1729/07	21/08/07	R\$ 195,00
1784/07	27/08/07	R\$ 110,00
1813/07	03/09/07	R\$ 469,55
1841/07	05/09/07	R\$ 1.329,33
1857/07	06/09/07	R\$ 297,60
1870/07	10/09/07	R\$ 467,61
1970/07	26/09/07	R\$ 87,30
2030/07	01/10/07	R\$ 1.967,00
2071/07	04/10/07	R\$ 653,00
2110/07	15/10/07	R\$ 766,00
2126/07	17/10/07	R\$ 395,17
2147/07	22/10/07	R\$ 120,90
2171/07	23/10/07	R\$ 646,00
2191/07	24/10/07	R\$ 354,00
2253/07	31/10/07	R\$ 335,00
2286/07	05/11/07	R\$ 297,31
2408/07	23/11/07	R\$ 875,30
2561/07	13/12/07	R\$ 1.137,60
315/07	07/02/07	R\$ 760,30

339/07	12/02/07	R\$ 2.175,60
348/07	12/02/07	R\$ 1.540,00
365/07	21/01/07	R\$ 6.673,00
912/07	02/05/07	R\$ 729,68
931/07	04/05/07	R\$ 145,20
1725/07	21/08/07	R\$ 3.600,00
2026/07	01/10/07	R\$ 2.010,00
2102/07	10/10/07	R\$ 2.372,25
2180/07	23/10/07	R\$ 1.170,00
2295/07	05/11/07	R\$ 281,00
2507/07	05/12/07	R\$ 1.231,50
TOTAL GERAL		R\$ 43.858,95

Verificamos ainda, despesas efetuadas com aquisições de materiais didáticos para Escola Municipal Matilde Altenhofen da Empresa **MIGLIORINI E MIGLIORINI LTDA**, cujos valores foram de R\$ 5.574,15(Cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) e R\$ 4.642,73(Quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) respectivamente.

Conforme ficou demonstrado acima, a Administração Municipal deixou de realizar procedimento licitatório para adquirir os referidos materiais, contrariando assim os artigos 3º, 38, 40, 41, 43, 44 e 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações – **E10**;

Não constatamos também, o procedimento licitatório e para contratação da UNIVERSIDADE DE CUIABÁ, no valor de R\$ 11.600,00(Onze mil e seiscentos reais), com objetivo de prestar serviços na área de educação superior a população infringindo os artigos 3º, 38, 40, 41, 43, 44 e 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações – **E10**;

### **8 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS:**

#### **8.1 - Demonstrativo – cálculo apropriação PASEP (Lei 9.715/98):**

DESCRIÇÃO	VALOR/R\$
(+) Receitas Correntes	R\$ 6.677.311,62
(+) Transferências de Capital	R\$ 41.000,00
(=) Base de Cálculo para o PASEP	R\$ 7.058.311,62
(a) (x) 1% - valor a apropriar	R\$ 70.583,15

DESCRIÇÃO	VALOR/R\$
(b) Valor Empenhado no exercício	R\$ 70.583,15
(c) Valor pago no exercício	R\$ 70.583,15
(d=a-b) diferença no valor apropriado	R\$ 0,00
(e=b-c) diferença no valor pago	R\$ 0,00

Fonte: Anexo 10 (doc. Fls. 202 à 205 -TC)

Base Legal: art. 7º, c/c inc. III, art. 2º, Lei 9.715/98.)

Obs.: As receitas correntes foram demonstradas líquidas das deduções para formação do FUNDEB.

Foi apropriado para a formação do PASEP o valor de R\$ 70.583,15 (Setenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), correspondendo a 1 % das Receitas Correntes + Transferência de Capital – Retenção para o FUNDEF.

Dessa forma, o Executivo Municipal cumpriu o que determina o artigo 7º, combinado com o inciso III da Lei 9.715 de 25/11/98.

## **8.2 - Demonstrativo da contabilização dos valores devidos à Previdência Própria:**

IDENTIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR RETIDO	VALOR RECOLHIDO	SALDO
	R\$	R\$	R\$	R\$
Previdência Própria (parcela servidor)	-	-	-	-
Parcela patronal	-	-	-	-

Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17.

Inexiste no Município de União do Sul, seja na forma de autarquia ou fundo contábil, Regime Próprio de Previdência Social.

A retenção e recolhimento dos benefícios previdenciários são feitos juntamente ao Regime Geral – INSS.

## **9 – LICITAÇÕES:**

Os processos licitatórios encontra-se todos devidamente arquivado e numerados sequencialmente de acordo com a legislação vigente.

**- Dados pessoais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:**

**QUADRO IV - COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Decreto de nomeação n.º 367, de 02 de Janeiro de 2006 - (Ano 2006) :

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>	<b>VÍNCULO COM A PREF. (EFETIVO, COMISSIONADO, CONTRATADO)</b>
Nádia Aparecida de Pra Spónchiado	Presidente	Efetiva
Erineu Diesel	Secretário	Comissionado
Jéssica Francieli G. Duarte Guarda	Membro	Comissionada

Decreto de nomeação n.º 414, de 02 de Janeiro de 2007 - (Ano 2007) :

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>	<b>VÍNCULO COM A PREF. (EFETIVO, COMISSIONADO, CONTRATADO)</b>
Erineu Diesel	Presidente	Comissionado
Antônio Sérgio Fiorillio	Secretário	Comissionado
Valdecir Martins de Lima	Membro	Efetivo

**- Dados pessoais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação – Ano 2007:**

Presidente da CPL:ERINEU DIESEL

RG.: 2.171.596 SSP/P5

CPF.: 276.705.031-49

Endereço: Av. Florianópolis, 158 – Centro – União do Sul – MT.

CEP.: 78.543-000

Telefone: 0xx66.3540-1205

Secretário: ANTONIO SÉRGIO FIORILLIO

RG.: 840.995 SSP/MT

CPF.: 069.212.678-30

Endereço: Rua Jaborá, nº 56 – Bairro São Luiz - União do Sul - MT

CEP.: 78.543-000

Telefone:

Membro: VALDECIR MARTINS DE LIMA

RG.: 4.050.005-7 SSP/OR

CPF.: 752.957.769-72

Endereço: Rua São João da Urtiba, nº 85 - Centro – União do Sul – MT.

Analisando a Comissão de licitação que atuou no exercício de 2006, em relação a Comissão – 2007, podemos afirmar que a Administração cumpriu o § 4º, do art.51 da Lei 8.666/93.

No exercício em exame, foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios :

Nº PROC.	MODALIDADE	OBJETO	DATA DO EDITAL	DATA ABERT./ JULGAMTº	FIRMAS	VENCEDOR	VALOR (R\$)	EMPENHO
01/07	Convite	Aquisição de 01 Veículo Semi-novo, de fabricação nacional, ano fabricação 2005/2006, etc.	01.02.2007	08.02.2007	Bressan & Biondo Lt.; Sorella Veículos Ltda; Paloma Distribuidora de Veículos Ltda.	Paloma Distribuidora de Veículos Ltda.	R\$25.000,00	558/2007
02/07	Convite	Prestação de Serviços de Instrução e Monitoramento de Cursos de Informática do Programa de Inclusão Digital e Assistência Técnica aos Equipamentos de Informática da Prefeitura.	01.02.2007	08.02.2007	Levi Albino; Everton Wagner Manduca da Silva; Pedro Pereira da Silva.	Levi Albino	R\$ 1.200,00 por mês	396/2007
03/07	Convite	Aquisição de 10.000 litros de óleo diesel, para uso dos veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade.	16.02.2007	26.02.2007	Faidiga – Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.; Comércio de Combustíveis São Cristóvão Lt. Pasolini & Pasolini Lt.	Não houve vencedor (Licitação Cancelada)	-	-
04/07	Convite	Aquisição de 20.000 litros de óleo diesel, para uso dos veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade.	07.03.2007	14.03.2007	Faidiga – Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.; Pasolini & Pasolini Lt; Comércio de Combustíveis São Cristóvão Lt.	Faidiga – Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.	R\$42.400,00	574/2007 e 575/2007
05/07	Convite	Prestação de Serviços Profissionais de Nutricionista, na Execução do Programa de Alimentação Escolar.	28.03.2007	04.04.2007	Lussane Martinazzo; Andréia de Souza Oliveira; Joana Carilho Romero	Lussane Martinazzo	R\$2.000,00 por mês	694/2007
06/07	Convite	Aquisição de 13,5 Toneladas de Emulsão Asfáltica RR2C.	17/04/2007	27/04/2007	Betunel Indústria e Comércio Ltda.; Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.; Asfaltos Continental toda.	Betunel Indústria e Comércio Ltda.	R\$14.040,00	942/2007
07/07	Convite	Prestação de Serviços de Transporte Escolar.	14/05/2007	21/05/2007	José da Silva Rodrigues; Vilson Lunkes; Valdir de Lima.	José da Silva Rodrigues	R\$ 5.190,50	1121/2007

Nº PROC.	MODALIDADE	OBJETO	DATA DO EDITAL	DATA ABERT./ JULGAMTº	FIRMAS LICITANTES	VENCEDOR (A)	VALOR (R\$)	Nº EMPENHO
08/2007	Convite	Execução de Obra de Limpeza de Faixa de Domínio da Rodovia MT-423 e Estrada Rio Arraias, compreendendo: 360.000,00m2 de Serviço de Trator de Esteiras.	22.05.2007	29.05.2007	CTC Construções Ltda.; Araguaia Distribuído-ra de Asfalto Ltda.; Soloplan Terraplenagem, Construção Civil e Pavimentação Ltda.	CTC Construções Transporte e Comércio Ltda.	93.600,00	1143/2007
09/2007	Convite	Locação de Divisórias tipo Eucatex, c/ 15 portas completas, incluso montagem e desmontagem, perfazendo 700,00m2, para utilização durante o evento alusivo aos VII Jogos Estudantis do Vale da Madeira – Edição 2007.	28.05.2007	04.06.2007	Calminatti & Cia. Ltda; Recmac Comércio de Móveis para Escritório Ltds.; Cláudia Materiais para Construção Ltda.	Calminatti & Cia. Ltda.	20.000,00	1142/2007
10/2007	Convite	Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria na Elaboração dos Projetos de Leis do PCCV, Projeto de Lei da Estrutura Administrativa; Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, etc.	04.06.2007	13.06.2007	Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.; Clair dos Santos Betanin; e Rosangela Moura Silva Consultoria –ME	Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.	e3.800,00 por mês	1324/2007 e 1325/2007
11/2007	Convite	Execução Musical do 11º Festival da Canção de União do Sul (XI FESCANUSUL), a realizar-se no período de 19 a 22 de setembro de 2007, no Salão Comunitário de União do Sul.	28.08.2007	06.09.2007	V. Ferri – Produções Artísticas; Antoninho Geuda; Criarte Comunicação, Assessoria e Marketing Ltda.-ME	V. Ferri Produções Artísticas	16.000,00	1913/2007
12/2007	Convite	Aquisição de 3.654,00 m2 de Grama para uso na reforma do Campo de Futebol Municipal.	19.12.2007	27.12.2007	Grameira Sinop Ltda-ME; Viveiro Terra Viva Ltda.; C.G. de Aguiar – ME	Grameira Sinop Ltda. – ME	10.925,46	2652/2007
Nº PROC.	MODALIDADE	OBJETO	DATA DO EDITAL	DATA ABERT./ JULGAMTº	FIRMAS	VENCEDOR	VALOR/R\$	EMPENHO
001/07	Tomada de Preços	Aquisição de 100.000 litros de óleo diesel; 25.000 litros de Gasolina	01.02.2007	16.02.2007	Não acudiram interessados.	-	-	-

002/07	Tomada de Preços	comum; 1.000 litros de Álcool combustível e 50 baldes c/ 20 lts. de óleo lubrificante tipo W40 para motores, para uso da frota de veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade. Contratação de Serviços Profissionais de 01 Médico clínico geral ou pediatra ou ginecologista e 01 Odontólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	01.02.2007	16.02.2007	Getúlio Luiz Obermüller; e Wilson Rodrigo Magosso	Getúlio Luiz Obermüller; Wilson Rodrigo Magosso	R\$ 15.000,00 Por mês; R\$ 4.800,00 Por mês.	474/07 e 475/07
003/07	Tomada de Preços	Aquisição de 100.000 litros de óleo diesel; 25.000 litros de Gasolina comum; 1.000 litros de Álcool combustível e 50 baldes c/ 20 lts. de óleo lubrificante tipo W40 para motores, para uso da frota de veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade.	22.02.2007	12.03.2007	Não acudiram interessados.	-	-	-
004/07	Tomada de Preços	Contratação de Serviços Profissionais de 01 Médico clínico geral, com jornada de 40 horas semanais e plantão de sobreaviso em dias alternados e experiência em PSF.	31.05.2007	18.06.2007	Não acudiram interessados.	-	-	-

Nº PROC. E	MODALIDAD	OBJETO	DATA EDITAL	DATA ABERT./ JULGAMTº	FIRMAS	VENCEDOR	VALOR/R\$	EMPENHO
005/07	Tomada de Preços	Aquisição de 02 (dois) Veículos tipo Ambulância de simples remoção, 0 km, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na remoção de pacientes.	17.08.07	05.09.07	Enzo Veículos Ltda.	Enzo Veículos Ltda.	R\$ 129.060,00	1925/2007
006/07	Tomada de Preços	Execução de Obra de Construção de 26,19 km de	21.12.2007	21.01.2008	Não acudiram interessados	-	-	-

		Estradas Vicinais padrão alimentadoras, no Projeto de Assentamento Sonho de Anderson, localizado no Município de União do Sul – MT.					
001/07	Concorrência Pública	Concessão Administrativa de Uso de Bem Público, sendo: 01 (uma) Edificação em Alvenaria, medindo 200,00 m2 de área construída, situada dentro da Praça Central da Cidade de União do Sul – MT., destinada à exploração do ramo de Lanchonete.	02.08.2007	03.09.2007	Elvira Fernandes Alves – ME	Elvira Fernandes Alves - ME	R\$ 305,00 por mês -
01/07	Leilão	Alienação por leilão público, pelo melhor lance, igual ou superior ao valor da avaliação, de 01 Veículo Toyota Pick-Up, ano 97/98; 01 Veículo Fiat Iveco Daily 3510, ano 2001 e 01 Veículo Fiat Ducato Maxi, ano 2000.	05.02.2007	21.02.2007	Margaret Brustolon	Margaret Brustolon	R\$ 41.000,00 -

**INEXIGIBILIDADE/DISPENSA LICITATÓRIA :**

Nº	DATA	CRETOR	VALOR (R\$)	PUBLICAÇÃO	MOTIVO
01/2007	15/03/2007	FAIDIGA – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	217.600,00	16/03/2007	Por ter sido realizadas duas licitações de Tomada de Preços anteriores (TP nº 001/2007 e TP nº 003/2007), sem ter acudido interessados.
02/2007	15/03/2007	BARNI & SOUZA LTDA.	84.350,00	16/03/2007	Por ter sido realizadas duas licitações de Tomada de Preços anteriores (TP nº 001/2007 e TP nº 003/2007), sem ter acudido interessados.
03/2007	29/03/2007	VILSON RIBEIRO DOS SANTOS	4.320,00	03/04/2007	Dispensa amparada pela alínea "a", do inciso II, do art. 43, combinado com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93.
04/2007	15/05/2007	TRANSPORTADORA DALMAZO LTDA.	106.600,00	16/05/2007	Por ter sido realizadas duas licitações de Tomada de Preços anteriores (TP nº 001/2007 e TP nº 003/2007), sem ter acudido interessados, e ainda pelo fato de a empresa fornecedora denominada <i>Faidiga – Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.</i> , contratada com base na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2007, ter suspenso o fornecimento de combustível e lubrificante sob alegação de encerrar suas atividades.
05/2007	17/08/2007	Dr. EDIVALDO ANTONIO MACHADO	15.000,00	21/08/2007	Por ter sido realizada uma licitação

Constatamos que o procedimento licitatório por dispensa de licitação de nº 01/2007 de 15/03/2007 na qual foi contemplada a Empresa Faidiga Comércio e Derivado de Petróleo Ltda no valor de R\$ 217.600,00 foi cancelado por encerramento de atividade em 14/05/2007, sendo que para esta, foram pago o valor de R\$ 42.400,00. (doc. 361/TC)

A dispensa de nº 02/2007 em que foi contemplada a Empresa Barni & Souza Ltda no valor de R\$ 84.350,00 para fornecimento de combustível, entretanto em consulta aos valores pagos a esta empresa constatamos que foram pagos a importância de R\$ 128.992,82, portanto R\$ 44.642,82 a maior. Esclarecer.

Dispensa de nº 003/2007 contemplando o senhor Vilson Ribeiro dos Santos com amparo a alínea "a" do inciso II, do art. 43, combinado com o inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, cujo objetivo é aluguel de uma Horta para cultivo de hortaliças do programa Vigilância Alimentar e Nutricional, no valor de R\$ 4.320,00 o período.

Dispensa de nº 004/2007 contemplando a Empresa Transportadora Dalmazo Ltda, cujo objetivo é fornecimento de combustível e lubrificante, com a alegação de já ter sido realizado duas Licitações (TP 001/2007 e TP 003/2007) e também pelo fato da Empresa contratada através da dispensa de licitação 001/2007 ter encerrado as suas atividades. Verificamos que a vigência do Contrato é 31/12/2007 com o valor de R\$ 106.600,00 sendo pago o montante de R\$ 55.767,80.

Dispensa de nº 005/2007 contemplando o senhor Edivaldo Antônio Machado pelo valor de R\$ 15.000,00 mensais, motivado por já ter sido realizado uma licitação, (TP 004/2007) e não ter acudido interessado, como também pelo fato de ser um serviço médico que requer urgência de atendimento à população.

## **10 - CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES:**

Os Contratos estão todos devidamente arquivados e elaborado de acordo com a legislação vigente, em especial ao artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

No Exercício de 2007 foram firmado 16 (dezesesseis) contratos conforme relação abaixo:

### **☞ RELAÇÃO DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2007:**

Data	Contrato nº	Contratado	CNPJ/CPF	Objeto	Valor (R\$)	Modalidade de Licitação	Secretaria	Vigência
02.01.07	Nº 001/2007	Amauri Pereira Miranda	632.096.751-04	Locação de um imóvel em alvenaria para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal de União do	350,00 por mês	Dispensa	Educação e Cultura	31/12/07

12.02.07Nº 002/2007	Levi Albino	08.637.052/00 01-85	Sul. Prestação de Serviços de Ensino de Informática, e Manutenção e Reparos em Equipamentos de Informática da Prefeitura Municipal.	1.200,00 por mês	Convite Nº 02/2007	Assistência Social	31/12/07	
01.03.07Nº 003/2007	Dr. Getúlio Luiz Ober-müller.	090.357.107- 20	Prestação de Serviços Medi- cos junto ao Setor de Saúde Municipal.	15.000,00 por mês	Tomada de Preços Nº 002/2007	Saúde e Saneamento	31/12/07	
01.03.07Nº 004/2007	Dr. Wilson Rodrigo Magosso.	268.373.518- 93	Prestação de Serviços Odon- tológicos, junto ao Setor de Saúde Municipal.	4.800,00 por mês	Tomada de Preços Nº 002/2007	Saúde e Saneamento	31/12/07	
16.03.07Nº 005/2007	Faidiga – Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.	03.349.161/00 01-83	Fornecimento de Combustível e Lubrificante, até 100.000 litros de óleo diesel e até 50 baldes c/ 20 litros de óleo lubrificante tipo W40 para motores.	217.600,00	Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 01/2007	Secretarias Diversas	31/12/07	
16.03.07Nº 006/2007	Barni & Souza Ltda.	00.063.243/00 01-79	Fornecimento de Combustíveis, até 25.000 litros de gasolina comum e até 1.000 litros de álcool combustível.	84.350,00	Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 02/2007	Secretarias Diversas	31/12/07	
02.04.07Nº 007/2007	Vilson Ribeiro dos Santos	692.833.899- 72	Comodato de uma porção de terra (horta) para cultivo de hortaliças, com área de 11.200 m2, para implementação do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional.	4.320,00	Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 03/2007	Saúde e Saneamento	01/04/08	
09.04.07Nº 008/2007	Lussane Martinazzo	902.191.121- 34	Serviços Profissionais de Nutricionista na Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Alimentação de Creche.	2.000,00 por mês	Convite Nº 05/2007	Educação e Cultura	31/12/07	
30.04.07I Aditivo ao Contrato Nº 008/2007	Lussane Martinazzo	902.191.121- 34	Serviços Profissionais de Nutricionista na Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Alimentação de Creche.	reduzido para 1.500,00 por mês	Convite Nº 05/2007	Educação e Cultura	31/12/07	
Data	Contrato nº	Contratado	CNPJ/CPF	Objeto	Valor (R\$)	Modalidade de Licitação	Secretaria	Vigência

02.05.07Nº 009/2007	Dalvadásio Meira Gomes	324.776.948- 00	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria relativos à apuração do Índice de Participação do Município de União do Sul na arrecadação e repartição do ICMS, quota- parte dos 25%, a vigorar para o ano de 2008.	7.900,00	Dispensa	Fazenda	01/09/07
16.05.07Nº 010/2007	Transportadora Dalmazo Ltda.	00.871.483/00 01-08	Fornecimento de Combustível e Lubrificante, até 50.000 litros de óleo diesel e até 25 baldes de 20 litros de óleo lubrificante tipo W40 para motores.	106.000,00	Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 04/2007	Secretarias Diversas	31/12/07
24.05.07Nº 011/2007	José da Silva Rodrigues	424.515.901- 49	Prestação de Serviços de Transporte Escolar.	5.190,50 por mês	Convite Nº 07/2007	Educação e Cultura	31/12/07
01.06.07Nº 012/2007	CTC Construções, Transporte e Comércio Ltda.	00.786.822/00 01-40	Execução de Obra de Limpeza de Faixa de Domínio da Rodovia MT-423, e Estrada Rio Arraias, trecho: Rio do Ouro até Pé de Galinha, compreendendo 360.000 m2 de Serviços de Trator de Esteiras.	93.600,00	Convite Nº 08/2007	Secretaria de Obras e Viação	60 dias, a contar da ordem de serviço. (31/07/ 07)
02.07.07Nº 013/2007	Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.	04.242.360/00 01-50	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria na Elaboração dos Projetos de Leis do PCCV; projeto de Lei da Estrutura Administrativa; Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, etc.	3.800,00 por mês	Convite Nº 10/2007	Administração	31/12/07

Data	Contrato nº	Contratado	CNPJ/CPF	Objeto	Valor (R\$)	Modalidade de Licitação	Secretaria	Vigência
20.08.07	014/2007	Dr. Edivaldo Antônio Machado.	668.016.308- 06	Contrato Administrativo em Caráter Temporário e Emergencial, para Prestação de Serviços	15.000,00 por mês	Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 05/2007	Saúde e Saneament o	31/01/07

14.09.0Nº 7	V. Ferri 015/2007 Produções Artísticas.	07.778.669/0 001-58	Médicos sem vínculo empregatício, junto ao Centro de Saúde Municipal. Prestação de Serviços de Execução Musical do 11º Festival da Canção de União do Sul (XI FESCANUSUL) nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2007, no Salão Comunitário de União do Sul.	16.000,00	Convite Nº 11/2007	Educação e Cultura	23.09.07
17.09.0Nº 7	Elvira 016/2007 Fernandes Alves – ME.	08.830.047/0 001-94	Concessão Administrativa de Uso de Bem Público, sendo: uma edificação em alvenaria medindo 200 m2 . de área construída, localizada na Praça Central da Cidade de União do Sul, destinada à exploração do ramo de Lanchonete.	305,00	Concorrência - aa Pública Nº 001/2007		31.12.08

Ressaltamos também que houve 03 (três) contratos para aquisição de combustível, sendo um para Empresa Faidiga Comercio e Derivado de Petróleo Ltda, que foi cancelado por encerramento de atividade, um outro para Barni & Souza Ltda e o terceiro com a Transportadora Dalmozo Ltda.

O Contrato de Serviço de nº 003/2007 firmado com o Dr. Getúlio Luiz Obermuller no valor mensal de R\$ 15.000,00 que foi cancelado, sendo pago até o encerramento do contrato o valor de R\$ 49.000,00 pelo período de 01/03/2007 a 14/06/2007. (doc. Fls. 366/TC)

Conforme documentos de folhas 367 a 370/TC o contrato firmado com a Empresa CTC – Construções Transporte e Comércio Ltda com o objetivo de Limpeza e Faixa de Domínio da Rodovia MT 423, e Estrada Rio do Ouro até o Pé de Galinha com vigência 01/06/2007 e término 17/08/2007 pelo valor de R\$ 93.600,00 sendo pago até o dia 31/12/2007 o valor de R\$ 83.550,00, restando para pagamento em 2008 o valor de R\$ 10.050,00. Entretanto a obra já foi concluída inclusive com a assinatura do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo de Obra pelas partes.

O Contrato firmado com a Soloplan Terraplenagem Construção Civil e Pavimentação Ltda com vigência de 10/09/2006 a 02/08/2007 pelo valor de R\$ 334.985,29 cujo objetivo é Execução de Serviços relativos à Obra de Construção de 17.238,13 M2 de asfaltamento Urbano com Drenagem de Águas Pluviais de Ruas Centrais da Cidade de União do Sul, sendo pago até o dia 31/12/2007 o valor de R\$ 329.055,29, restando portanto para o exercício de 2008 a diferença de R\$ 7.930,00. Verificamos também que está obra já foi concluída constando o Termo de Entrega e Recebimento Definitivo de Obra assinado pelas partes.

Verificamos ainda que no exercício – 2007, foram efetuados Termos Aditivos de Contratos, conforme relação abaixo:

**RELACÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS COM VIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007 :**

Data	Contrato	Contratado	CNPJ/CPF	Objeto	Valor (R\$)	Modalidade de Licitação	Secretaria	Vigência
29.12.06II	Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2005	Bervig & Werner Advogados Associados Ltda.	05.754.223/001-68	Assessoria Jurídica ao Município de União do Sul.	3.000,00 por mês	Convite Nº 09/2005	Administração	31/12/07
29.12.06I	Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2006	Eziquiel Dias dos Santos	568.175.171-68	Prestação de Serviços de Transporte Escolar.	5.100,00 por mês	Convite Nº 001/2006	Educação e Cultura	31/12/07
29.12.06II	Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2005	Vilson Lunkes	555.415.009-82	Prestação de Serviços de Transporte Escolar.	5.500,00 por mês	Convite Nº 07/2005	Educação e Cultura	31/12/07
29.12.06II	Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2005	Valdir de Lima	338.433.842-15	Prestação de Serviços de Transporte Escolar.	5.850,00 por mês	Convite Nº 006/2005	Educação e Cultura	31/12/07
19.01.07I	Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2006	Soloplan – Terraplenagem, Construção Civil e Pavimentação Ltda.	00.939.066/001-41	Asfaltamento Urbano com Drenagem de ruas centrais da Cidade de União do Sul.	-	Tomada de Preços nº 005/2006	Obras e Viação	20/05/07
18.05.07II	Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2006	Soloplan – Terraplenagem, Construção Civil e Pavimentação Ltda.	00.939.066/001-41	Asfaltamento Urbano com Drenagem de ruas centrais da Cidade de União do Sul.. Acresce quantitativos físicos e financeiros ao objeto do contrato original	42.930,00	Tomada de Preços nº 005/2006	Obras e Viação	19/06/07
29.12.06I	Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2006	Antônio Vieira de Faria Júnior – ME	07.699.527/001-03	Prestação de Serviços Laboratoriais.	6.200,00 por mês	Dispensa Nº 02/2006	Saúde e Saneamento	31/12/07

01.02.07II	Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2006	Antônio Vieira de Faria Júnior – ME	07.699.527/00-01-03	Prestação de Serviços Laboratoriais. Acrescenta novos exames e altera o valor do contrato original	6.900,00 por mês	Dispensa Nº 02/2006	Saúde e Saneamento	31/12/07
29.12.06II	Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2005	Dorvalino Frederico Vian	021.765.569-68	Locação de 01 (uma) Sala de serviço para funcionamento da Junta de Serviço Militar.	250,00 por mês	Dispensa	Secretaria de Governo	31/12/07
Data	Contrato	Contratado	CNPJ/CPF	Objeto	Valor (R\$)	Modalidade de Licitação	Secretaria	Vigência
29.12.06II	Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2005	Àgili Softwares para Área Pública Ltda.	26.804.377/00-01-97	Locação e Assessoria de Sistemas de Informática.	3.500,00 por mês	Convite Nº 003/2005	Fazenda / Educação e Saúde	31/12/07
29.12.06I	Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2006	João Batista Rodrigues.	340.368.731-72	Locação de um imóvel em alvenaria, para sede da Unidade Descentralizada de Reabilitação Bem Viver.	500,00 por mês	Dispensa	Saúde e Saneamento	31/12/07
29.12.06II	Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2005	Andreolla & Gomes Ltda.	05.011.768/00-01-84	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidade Técnica pela Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal.	4.500,00 por mês	Convite Nº 02/2005	Fazenda / Educação e Saúde	31/12/07
29.12.06II	Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2005	Dr. Marcos Lúcio Magosso.	159.317.258-30	Prestação de Serviços Médicos na Área de Saúde Municipal.	14.549,00 por mês	Tomada de Preços Nº 004/2005	Saúde e Saneamento	31/12/07
29.12.06II	Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2005	João Carlos dos Santos.	925.328.619-91	Locação de uma Sala de Serviço para o Setor de Controle de Endemias da Secretaria de Saúde e Saneamento.	200,00 por mês	Dispensa	Saúde e Saneamento	31/12/07
29.12.06II	Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2005	Renata Aguiar Leite.	948.885.821-49	Prestação de Serviços de Fisioterapia.	2.000,00 por mês	Tomada de Preços Nº 002/2005	Saúde e Saneamento	31/12/07
29.12.06III	Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2005	Jacinto Debarba.	518.023.179-53	Locação de uma Sala de Serviço destinada a Pastoral da Criança de União do Sul.	300,00 por mês	Dispensa	Assistência Social	31/12/07
29.12.06II	Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2005	Sandra Maria Biolchi.	811.157.551-68	Locação de um Salão Comercial para funcionamento do Conselho Tutelar.	300,00 por mês	Dispensa	Assistência Social	31/12/07
29.12.06IV	Termo Aditivo ao Contrato nº	Drª. Wanderléa Francisca de Souza.	098.759.248-30	Serviços Profissionais de Responsabilidade Técnica pela	950,00 por mês	Tomada de Preços Nº 002/2005	Saúde e Saneamento	31/12/07

014/2005

Farmácia do Posto  
de Saúde  
Municipal.

Os aditivos refere-se aos Contratos firmados pela Administração no exercícios anteriores a 2007.

Juntamos as fls. 374/TC relação dos convênios recebidos no exercício de 2007.

Durante o exercício de 2007, foi repassado ao Consorcio Intermunicipal de Saúde Regional de Telespíres o valor de R\$ 42.078,29, e para o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Amb Alto Telespíres o valor de R\$ 3.000,00.

### **11 – PATRIMÔNIO :**

#### **11.1. Dados pessoais do responsável pelo Patrimônio:**

Responsável : VALDECIR MARTINS DE LIMA

RG.: 4.050.005 – 7/SSP - PR

CPF.: 752.957.769 – 72

Endereço: R. São João da Urtiga, nº 85 Centro União do Sul

CEP.: 78.543 – 000

Telefone: 014.66.3540.1315

#### **11.2 - Valores registrados na contabilidade (art. 95, Lei nº 4.320/64):**

DESCRIÇÃO	VALOR/R\$
(+) Saldo exercício anterior	R\$ 1.797.787,97
(+) Aquisições no exercício:	
Bens Móveis	R\$ 217.599,14
Bens Imóveis	
(+) Incorporação de bens e valores	R\$ 25.226,43
(-) Baixas no exercício	
Alienações	R\$ 41.000,00
Inservíveis	R\$ 182.818,58

DESCRIÇÃO	VALOR/R\$
(=) Saldo final do exercício	R\$ 1.816.794,96
Valor registrado no Anexo 14	R\$ 1.816.794,96

No exercício de 2007 foram adquirido bens móveis no valor total de R\$ 217.599,14 conforme relação de fls. 385,386 e 387/TC e foram leiloado o montante de R\$ 41.000,00 devidamente contabilizado em suas dotações própria.

### **11.3 – Bens Imóveis:**

Os imóveis estão todos em perfeito estado de habitação, sendo que uma boa parte são de estrutura de madeira, e vem sendo controlado pelo setor de Patrimônio.

### **11.4 – Bens Móveis – Permanente:**

Os Bens Móveis são controlado através de Livro Inventário, ficando o funcionário VALDECIR MARTINS DE LIMA responsável pelo controle, registro e conferência, enquanto que os termos de responsabilidade e de transferência são assinados pelos respectivos chefes dos setores onde se encontra o ben.

### **11.5– Bens Móveis – Consumo:**

Na Prefeitura não existe o setor de almoxarifado, ficando as compras condicionada ao consumo de cada setor, sendo que para tanto os Secretários solicitam através de requisições.

Os abastecimentos de combustíveis são controlados através de uma ficha de controle de combustível de cada Veículo em que consta: data, Km, Litros, e assinatura do motorista.

### **11.6 - Veículos:**

Existe na Prefeitura uma relação contendo todos os dados dos veículos existente de propriedade da Prefeitura, como também uma relação dos cedidos por outros órgãos e daqueles adquiridos no exercício de 2007(fl. 378 a 384/TC)

Conferimos os documentos e constatamos estarem todos regularizados perante ao Órgão de Transito Estadual.

## **12 – ENSINO:**

**12.1 - Demonstrativo da receita base, proveniente de impostos, inclusive de transferências (art. 212, CF):**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR (R\$)
IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 33.958,80
ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 61.546,67
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 19.307,12
Recebimento da Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 46.865,63
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 0,00
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 15.050,56
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 3.081.762,24
Cota Parte ICMS	R\$ 1.971.203,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 22.955,87
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 0,00
Cota Parte ITR – Imposto Territorial Rural	R\$ 35.016,42
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 82.392,61
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA BASE</b>	<b>R\$ 5.370.059,50</b>
Valor mínimo - 25% (Ensino)	R\$ 1.342.512,38

Fonte: Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada - Anexo 10

Base Constitucional: art. 212, CF.

**12. Demonstrativo das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do Ensino (art.212,CF):**

Descrição	Valor (R\$)
Total despesa empenhada no ensino - função 12 (Balanço Financeiro – fl. 29/TC)	R\$ 1.866.465,23
(-) Restos a pagar não processados do ensino, inscritos no exercício (Recursos Próprios )	R\$ 65.782,77
(-) Restos a pagar não processados do ensino, inscritos no exercício (convênios, programas e FUNDEB)	R\$ 0,00
(=) despesas empenhadas e liquidadas no ensino na função 12 no exercício.	R\$ 1.800.682,46
(+) despesas liquidadas em 2007 decorrentes de RP não processados inscritos em exercícios anteriores, do ensino, exceto as de convênios, programas e FUNDEF.	R\$ 77.807,78
(-) Restos a pagar do ensino processados de 2007 a serem pagos com recursos próprios, sem disponibilidade financeira para pagamento (conforme tabela específica).	R\$ 0,00
(+) Despesas intra-orçamentárias ref. à parte patronal da previdência própria do ensino custeadas com recursos próprios.	R\$ 0,00
(+) Valor retido referente ao FUNDEB -	R\$ 845.079,02
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB	R\$ 913.802,64
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino	R\$ 249.968,88
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino.	R\$ 61.514,38
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	<b>R\$ 1.498.283,36</b>
<b>Percentual sobre a receita base</b>	<b>27,90%</b>

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 – consolidado

**RELACÃO QUE NÃO SE ENQUADRAM COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO :**

Nº DOCUMENTO	DATA	FAVORECIDO	VALOR/R\$
1894/07	10/09/07	Alcino José Nunes	R\$ 100,00
1895/07	10/09/07	Natalino da Silva de Oliveira	R\$ 100,00
2008/07	27/09/07	Alcino José Nunes	R\$ 100,00
2512/07	05/12/07	Marlon F. V. Saldanha	R\$ 300,00

618/07	27/03/07	Ezequiel Antônio Zucco ME	R\$	9,00
712/07	04/04/07	Rafael Roberto Lerner	R\$	376,30
720/07	09/04/07	Alzir Volpato	R\$	200,00
1049/07	23/05/07	Cleber Augusto de Arruda	R\$	88,00
1053/07	23/05/07	Cleber Augusto de Arruda	R\$	205,99
1300/07	26/06/07	Marelize Theisen	R\$	140,00
1357/07	04/07/07	Ezequiel Antônio Zucco ME	R\$	1.100,00
1427/07	09/07/07	Auto Peças Rio Grande Ltda	R\$	5.579,60
1599/07	03/08/07	Cláudio Petri	R\$	145,76
1649/07	10/08/07	Nader Vieira da Silva – ME	R\$	475,04
1651/07	10/08/07	Auto Peças Rio Grande Ltda	R\$	453,44
1690/07	15/08/07	G. O Zucchi & Cia Ltda	R\$	160,00
1885/07	10/09/07	Cláudio Petri	R\$	180,77
1920/07	17/09/07	Migliorini e Migliorini Ltda	R\$	190,00
2476/07	30/11/07	Cleber Augusto de Arruda & Cia Ltda	R\$	609,62
389/07	26/02/07	Janete Camilo	R\$	350,00
465/07	01/03/07	Maria de Fátima Gomes dos Santos	R\$	333,00
519/07	05/03/07	Maria de Fátima Gomes dos Santos	R\$	1.760,00
744/07	10/04/07	Janete Camilo	R\$	350,00
900/07	30/04/07	Janete Camilo	R\$	350,00
962/07	08/05/07	Josiane Maria Alves	R\$	3.000,00
964/07	08/05/07	Rafaela Cristina da Silva	R\$	3.000,00
1009/07	16/05/07	Ademir José Grisa	R\$	315,00
1111/07	29/05/07	Cristina Cantele Romão	R\$	445,00
1172/07	05/06/07	Maria de Fátima Gomes dos Santos	R\$	1.043,00
1331	02/07/07	Solon Augusto de Moraes	R\$	200,00
1360/07	04/07/07	Jone Jovino Chaquime	R\$	532,50
1366/07	04/07/07	José Angelo do Nascimento	R\$	800,00
1428/07	09/07/07	Janete Camilo	R\$	700,00
1429/07	09/07/07	Janete Camilo	R\$	915,00

1460/07	20/07/07	Alexandre Fernandes Alves	R\$	850,00
1462/07	20/07/07	Solon Augusto de Moraes	R\$	80,00
1626/07	09/08/07	Maria da Conceição	R\$	40,00
1724/07	21/08/07	José Angelo do Nascimento	R\$	950,00
1730/07	21/08/07	Cristina Cantele Romão	R\$	519,00
1783/07	27/08/07	Eberton Freitas	R\$	940,00
1802/07	30/09/07	Solon Augusto de Moraes	R\$	144,00
1942/07	20/09/07	Solon Augusto de Moraes	R\$	828,00
1966/07	26/09/07	Janete Camilo	R\$	740,00
2302/07	05/11/07	Maria de Fátima Gomes dos Santos	R\$	1.595,00
2303/07	05/11/07	Ricardo Luiz de Moura	R\$	550,00
2401/07	23/11/07	Cristina Cantele Romão	R\$	592,70
2417/07	26/11/07	Janete Camilo	R\$	880,00
468/07	01/03/07	Alzir Volpato	R\$	108,00
581/07	16/03/07	Real Norte Transporte S/A	R\$	440,00
652/07	29/03/07	Universidade de Cuiabá	R\$	3.560,00
719/07	04/04/07	Alzir volpato	R\$	500,00
721/07	09/04/07	Real Norte Transporte S/A	R\$	220,00
736/07	09/04/07	Real Norte Transporte S/A	R\$	69,00
761/07	16/04/07	Real Norte Transporte S/A	R\$	243,00
928/07	02/05/07	Real Norte Transporte S/A	R\$	145,00
966/07	08/05/07	Alzir Volpato	R\$	1.112,00
968/07	08/05/07	Real Norte Transporte S/A	R\$	852,00
1130/07	01/06/07	Universidade de Cuiabá	R\$	11.600,00
1144/07	01/06/07	Lupercio dos Reis Frigeri ME	R\$	2.000,00
1303/07	26/06/07	Federação Matogrossense Ltda	R\$	350,00
1359/07	04/07/07	Real Norte Transporte S/A	R\$	218,00
1439/07	12/07/07	Real Norte Transporte S/A	R\$	150,00
1445/07	16/07/07	Real Norte Transporte S/A	R\$	138,00
1492/07	25/07/07	Real Norte Transporte S/A	R\$	69,00

1684/07	15/08/07	Universidade do Estado MT	R\$	200,00
1702/07	20/08/07	Real Norte Transporte S/A	R\$	116,00
1918/07	17/09/07	Visuart Comunicação Visual Ltda Me	R\$	390,00
1947/07	20/09/07	Alzir Volpato	R\$	1.370,50
2031/07	01/10/07	Real Norte Transportes S/A	R\$	276,00
2142/07	19/10/07	Federação Matogrossense de Futebol	R\$	150,00
2149/07	22/10/07	Alzir Volpato	R\$	48,00
2150/07	22/10/07	Alzir Volpato	R\$	185,00
2153/07	22/10/07	Real Norte	R\$	42,75
2186/07	24/10/07	Real Norte	R\$	35,70
2329/07	08/11/07	Real Norte	R\$	71,40
2465/07	28/11/07	Alzir Volpato	R\$	46,00
2514/07	05/12/07	Real Norte	R\$	214,20
2636/07	26/12/07	Transete Transporte Seguro Ltda	R\$	350,00
993/07	10/05/07	Bearare Com. De Livros Ltda ME	R\$	980,00
1301/07	26/06/07	Livro Sul Mats. Pedagogicos Ltda	R\$	788,00
961/07	08/05/07	Cláudio Petri	R\$	360,11
1451/07	17/07/07	A.C.D. Do Nascimento Serralheria	R\$	250,00
1793/07	30/08/07	Maria de Jesus	R\$	130,00
2067/07	04/10/07	União Tur Transportes e Turismo Ltda	R\$	415,00
		TOTAL GERAL	R\$	61.514,38

O Município realizou gasto no valor de R\$ 61.514,38 que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino – **F 08**;

**CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA PAGTO DE RP PROCESSADOS:**

Saldo total do disponível em 31/12/2007	R\$	285.538,09
(-) Disponibilidade financeira da previdência própria	R\$	0,00
(-) Disponibilidade financeira da saúde (FMS 15% e outras vinculadas)	R\$	18.879,94

(-) Disponibilidade financeira dos demais recursos vinculados inclusive da educação	R\$	176,69
(-) Depósito de Terceiros	R\$	0,00
(=) disponibilidade	R\$	266.481,46

Obs. Demonstrar, quando for o caso, os dados apontados no cálculo.

- Resto à Pagar Processados – 2007 : R\$ 12.583,15 - Disponibilidade  
: R\$ 266.481,46

### 12.3 - Conclusão acerca do cumprimento do mandamento constitucional relativo ao ensino:

APLICAÇÃO	VALOR APLICADO	% DA APLICAÇÃO S/ RECEITA BASE (R\$ 5.370.049,50)	LIMITE MÍNIMO (S/ RECEITA BASE)	SITUAÇÃO (regular/irregular)
Ensino	<b>R\$ 1.498.283,36</b>	<b>27,90%</b>	25,00%	Regular

Base constitucional: art. 212, CF.

### 12.4 - Demonstrativo dos convênios e programas relativos ao ensino:

#### 12.4.1 – Convênios:

DESCRICAÇÃO	NÍVEL DE ENSINO	VALOR R\$
Transporte Escolar		R\$ 63.719,72
PNAE		R\$ 35.772,00
PNAC		R\$ 1.012,00
PNATE		R\$ 12.140,55
Quota – Salário Educação		R\$ 47.846,07
Despesa c/alimentação Nutrição		R\$ 31.383,80
Despesa c/ensino médio	Médio	R\$ 34.700,00
Despesa c/ensino superior	Superior	R\$ 23.394,74
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 249.968,88</b>

Fonte: relatório doc. Fls.11, 202 à 204 -TC.

#### 12.4.2 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos Profissionais da Educação (art. 60, ADCT).

##### 12.4.2.1 - Receita e despesa - FUNDEB:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Orçado	R\$ 2.389.239,61

Valor Recebido na conta corrente nº.36440 - 1

Banco: Banco do Brasil

Valor contabilizado na rubrica ..17240100000	R\$	913.802,64
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensino infantil e fundamental	R\$	613.746,01
Valor das despesas que não se enquadram nos objetivos do FUNDEB (*).	R\$	0,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

12.4.2.2- Demonstrativo dos gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério – educação básica (art. 22 da Lei 11.494/2007):

DESCRICÃO	VALOR (R\$)
Total das despesas liquidadas do FUNDEB na remuneração e valorização do magistério – ensino infantil e fundamental	R\$ 613.746,01
(=) Valor aplicado na finalidade	R\$ 613.746,01

TOTAL RECEITA FUNDEB (R\$)	VALOR APLICADO NA FINALIDADE (R\$)	% DE APLICAÇÃO	LIMITE MÍNIMO	SITUAÇÃO (regular/irregular)
R\$ 913.802,64	R\$ 613.746,01	67,16 %	60,00%	Regular

Base constitucional: (art. 22 da Lei 11.494/2007)

**13 – SAÚDE:**

**13.1 - Demonstrativo da receita base, proveniente do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b" e § 3º da CF (art. 77, ADCT):**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR (R\$)
IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 33.958,80

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 61.546,67
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 19.307,12
Recebimento da Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 46.865,63
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 0,00
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 15.050,56
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 3.081.762,24
Cota Parte ICMS	R\$ 1.971.203,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 22.955,87
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 0,00
Cota Parte ITR – Imposto Territorial Rural	R\$ 35.016,42
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 82.392,61
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA BASE</b>	<b>R\$ 5.370.049,50</b>
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 805.507,43

**Fonte: Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada - Anexo 10**

### **13.2 - Demonstrativo das despesas realizadas na Saúde:**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
(+) Total da despesa empenhada em Saúde (geral)	R\$ 1.572.036,29
(+) Despesas com saneamento (conforme Acórdão TCE/MT nº 875/2005)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar não processados da saúde e saneamento	R\$ 98.995,07
(=) Total da despesa liquidada (Geral)	R\$ 1.473.041,22
(+) Despesas intra-orçamentárias referentes à parte patronal da previdência própria relacionadas à Saúde e custeadas com recursos próprios	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Despesas liquidadas em 2007 decorrentes de restos a pagar não processados do exercício anterior, exceto as de convênios e programas	R\$ 218.829,00
(-) Despesas liquidadas de convênios e de programas ref. à Saúde e Saneamento	R\$ .163,56
(-) Despesas liquidadas a serem pagas com receitas provenientes de serviços hospitalares, radiológicos e laboratoriais até o limite dessas receitas	R\$ 0,00
(-) Despesas liquidadas a serem pagas com receitas provenientes de captação e tratamento de água até o limite dessas receitas	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a Saúde e Saneamento	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados de 2007, referente à Saúde e Saneamento, sem disponibilidade de recursos para pagamento	R\$ 0,00
<b>(=) Total de despesas realizadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>R\$ 834.706,66</b>
<b>% Percentual aplicado em saúde</b>	<b>15,54%</b>

Fonte: Balanço Financeiro, consolidado.  
Base constitucional: § 1º, art. 77 ADCT da C.F.

#### **CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA PAGTO DE RP PROCESSADOS:**

Disponível em 31/12/2007 na conta do Fundo Municipal de Saúde (15%)	R\$ 18.879,94
(-) RP da saúde (recursos próprios)	R\$ 0,00
(=) Disponibilidade	R\$ 18.879,94

#### **13.3 - Demonstrativos dos convênios relativos à saúde:**

DESCRICAÇÃO	VALOR R\$
FUNASA	R\$ 150.000,00
Ministério Saúde	R\$ 104.000,00
PAB	<b>R\$ 85.635,00</b>
PSF – Saúde da Família	<b>R\$ 194.400,00</b>
PACS – Agente saúde	<b>R\$ 55.528,00</b>
Vigilância Epidemiológica	<b>R\$ 30.745,32</b>
Assistência Farmaceutica	<b>R\$ 8.050,32</b>
Farmácia Básica	<b>R\$ 7.389,71</b>
Vigilância sanitária	<b>R\$ 115.200,00</b>
Saúde bucal	<b>R\$ 13.300,00</b>

PACIS	R\$ 5.778,90
Saúde Bucal	R\$ 30.600,00
AFB/MS	R\$ 5.066,40
Campanha vacinação	R\$ 637,38
Transferência Medic.	R\$ 6.132,96
Campanha vac. Idoso	R\$ 200,58
Vigilância sanitária	R\$ 4.716,78
SUS	R\$ 6.099,06
Transferência SUS – FAE	R\$ 24.725,36
Transferência Inc.Adic.Prog.Ag Saúde	R\$ 5.582,00
Outras transf. Do Estado c/Saúde	R\$ 3.375,79
TOTAL	R\$ 857.163,56

Fonte: anexo 10.

**14- REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO:**

**14.- Demonstrativo da base de cálculo (receita arrecadada no exercício anterior) e limite do repasse de duodécimo à Câmara Municipal – (art. 29-A, CF):**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	
Impostos	
IPTU	R\$ 17.802,80
IRRF	R\$ 106.898,30
ITBI	R\$ 15.768,01
ISSQN	R\$ 30.741,58
TAXAS	R\$ 27.693,25
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 1.033,49
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 32.622,12
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 4.930,84
Transferências da União	R\$ 2.697.264,55
FPM	R\$ 2.635.554,24
ITR	R\$ 40.921,74
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 20.788,57
CIDE	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 1.839.372,32
ICMS	R\$ 1.755.496,28

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
IPVA	R\$ 83.876,04
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 4.774.127,26
População do Município	<b>3.993 Habitantes</b>
Limite percentual autorizado – art. 29-A, CF	<b>8 %</b>
Valor máximo de repasse	R\$ 381.930,18
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 370.000,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada exercício 2006– Anexo 10 - Relatório Anterior.

#### 14.2 - Demonstrativo do repasse anual ao Poder Legislativo:

VALOR RECEITA BASE R\$	VALOR REPASSADO R\$	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO (regular/irregular)
R\$ 4.774.127,26	R\$ 379.999,96	<b>7,95 %</b>	<b>8 %</b>	regular

Base Constitucional: § 2.º do artigo 29-A da CF

#### **15 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI):**

Lei nº	Lei 282, de 04/10/2007
Data da publicação	04/10/2007
Abrangência (*)	Prefeitura e Câmara Municipal
Responsável pelo Sistema de Controle Interno	Nádia Aparecida de Pra Sponchiado
Ato de nomeação	Portaria nº 111/2007
Data da nomeação	14/12/2007
RG: 12/C-1.309.988 SSP/SC	CPF: 517.998.719-91
Endereço:	Av. Florianópolis, nº 169 - centro
CEP: 78.543-000	Telefone: 0xx (66) 3540-1197

O mecanismo de que se serve o administrador público para efetuar o controle dos atos e fatos administrativos relativos a sua gestão é denominado de Controle Interno.

O artigo 70 da Constituição Federal estabelece que:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de **CONTROLE INTERNO** de cada Poder (grifo nosso).

A Carta Magna em seu artigo 74 define:

Os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, o sistema de controle interno com a finalidade de :

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como de aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional.

§1º – Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Relativamente aos municípios, a Constituição Federal dispõe, em seu artigo 31:

A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal na forma da lei.

Este instrumento está legalmente previsto no artigo 52 da Constituição Estadual, no artigo 54 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas e nos artigos 75/80 da Lei 4.320/64.

Entretanto, o exercício desse instrumento está limitado pela observância e respeito aos princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, dentre eles, o da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência.

Assim o Controle Interno ideal há que observar a correspondência e a conformidade dos atos e fatos administrativos, com os princípios legais antes indicados, e se efetivamente exercitados, é de fundamental importância para a administração pública porque possibilita a concretização e a manutenção da legalidade, da regularidade e da moralidade administrativa.

Apesar da Prefeitura Municipal de União do Sul ter implantado em Outubro/2007 o sistema de Controle Interno através da Lei nº 282, de 04/10/2007 com abrangência para Prefeitura e Câmara Municipal, entendemos que: face os apontamentos expostos neste relatório e pelo que constatamos IN LOCO, concluímos que o controle interno da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – administração do Prefeito ENIO ALVES DA SILVA, esteve em desacordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal – **E 39**.

## **16 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

### **16.1 - Demonstrativo do cumprimento dos prazos de encaminhamento dos documentos e informações ao TCE/MT:**

<b>ASSUNTO</b>	<b>PRAZO REGIMENTAL</b>	<b>Nº PROCESSO/ ANO</b>	<b>DATA REMESSA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LDO	31/12/06	638 – 6/2007	26/02/2007	Remessa c/ atraso
LOA	15/01/07	593 – 2/07	11/01/2007	Regular
Balancete janeiro	28/02/07	3533 – 5/07	06/03/2007	Remessa c/ atraso
Balancete fevereiro	31/03/07	4869 – 0/07	30/03/2007	Regular
Balancete março	30/04/07	5861 – 0/07	18/04/2007	Regular
Balancete abril	31/05/07	8384 – 4/07	28/05/2007	Regular
Balancete maio	30/06/07	9899 – 0/07	21/06/2007	Regular
Balancete junho	31/07/07	12147 – 9/07	26/07/2007	Regular
Balancete julho	31/08/07	13987 – 4/07	27/08/2007	Regular
Balancete agosto	30/09/07	16167 – 5/07	01/10/2007	Regular
Balancete setembro	31/10/07	17244 – 8/07	23/10/2007	Regular
Balancete outubro	30/11/07	18609 – 0/07	23/11/2007	Regular
Balancete novembro	31/12/07	19810 – 2/07	17/12/2007	Regular
Balancete dezembro	31/01/08	1898 – 8/08	07/02/2007	Remessa c/ atraso
Contas anuais	16/04/08	3411 - 8/08	10/03/2007	Regular
APLIC Orçamento	15/01/07	426/2007	15/01/2007	Regular
APLIC carga Inicial	31/01/07	3760/2007	01/03/2007	Remessa c/ atraso
APLIC janeiro/07	28/02/07	5584/2007	20/03/2007	Remessa c/ atraso
APLIC fevereiro/07	31/03/07	6866/2007	03/04/2007	Remessa c/ atraso

ASSUNTO	PRAZO REGIMENTAL	Nº PROCESSO/ ANO	DATA REMESSA	SITUAÇÃO
APLIC março/07	30/04/07	9156/2007	23/04/2007	Regular
APLIC abril/07	31/05/07	13978/2007	21/05/2007	Regular
APLIC maio/07	30/06/07	18368/2007	15/06/2007	Regular
APLIC junho/07	31/07/07	24767/2007	24/07/2007	Regular
APLIC julho/07	31/08/07	27650/2007	14/08/2007	Regular
APLIC agosto/07	30/09/07	32140/2007	18/09/2007	Regular
APLIC setembro/07	31/10/07	35750/2007	17/10/2007	Regular
APLIC outubro/07	30/11/07	38997/2007	09/11/2007	Regular
APLIC novembro/07	31/12/07	42315/2007	05/12/2007	Regular
APLIC dezembro/07	31/01/08			Não Remessa
LRF Cidadão – 1º bim/07	05/04/07	4001796/2007	03/04/2007	Regular
LRF Cidadão – 2º bim/07	05/06/07	4003047/2007	24/05/2007	Regular
LRF Cidadão – 3º bim/07	05/08/07	4004817/2007	04/08/2007	Regular
LRF Cidadão – 4º bim/07	05/10/07	4006488/2007	03/10/2007	Regular
LRF Cidadão – 5º bim/07	05/12/07	4007425/2007	28/11/2007	Regular
LRF Cidadão – 6º bim/07	05/02/08	4000420/2007	31/01/2008	Regular

Instrução Normativa 02/2005

Artigo 175 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT.

Artigo 209 da Constituição Estadual

**17 – ALERTAS DO SISTEMA LRF-CIDADÃO:**

Não houve representação contra a Prefeitura com relação ao APLIC.

O processo nº 400.179 – 6/2007, trata do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestre – exercício 2007 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre da Prefeitura Municipal de União do Sul.

Conforme consta da informação de fls.08/13 TC, foram apontados irregularidades durante o 1º Quadrimestre.

Diante dos fatos, e conforme consta do Despacho de fls.16 TC, foi emitido **ALERTA**, tendo em vista o mandamento constante do § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e nos termos do art. 12 da Resolução nº 02/2003, c/c o art. 195, inciso II, da Resolução nº 02/2002 – RITC, ambas desta Corte de Contas.

Com relação a Execução Orçamentária dos 3º e 4º bimestre e Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2007, e conforme consta do Parecer nº 4.863/07 – fls. 29 TC e Despacho de fls. 30 TC, deixou de emitir ALERTA por perda de efeito prático.

### **18 – RECOMENDAÇÕES:**

Alertamos para a necessidade urgente de implantação do Controle Interno, como Almoxarifado, realização de Concurso, e no que diz respeito ao controle, exigir a colocação dos números das placas dos veículos nas notas fiscais quando estes forem objeto do serviço ou recebimento das peças.

### **19 – CONCLUSÃO:**

No entendimento desta Comissão, o Senhor **ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de UNIÃO DO SUL** no exercício em exame, deve ser notificado para prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos deste relatório:

#### **GRAVE:**

<i>ITEM</i>	<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
01	E30	Emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos no valor total de R\$ 4.701,47;
02	E05	O PCCS da Prefeitura não contempla os Cargos de Fisioterapia, Médicos e nem de Contador, apesar de serem cargos de extrema importância e necessário ao quadro da Prefeitura;
03	E10	Fracionamento de despesa em compra de medicamento; (valor R\$ 74.173,67)
04	E10	Fracionamento de despesas em despesas com Educação; (valor R\$ 43.858,95)
05	E10	Não realização de licitação para aquisição de materiais didáticos junto a Empresa <b>MIGLIORINI E MIGLIORINI LTDA</b> contrariando os artigos 3º, 38,40,41,43,44 3 45 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; (valor R\$ 10.216,88)
06	E10	Ausência de Procedimento licitatório contratação da Universidade de Cuiabá no

<i>ITEM</i>	<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
		valor de R\$ 11.600,00, contrariando os artigos 3º, 38,40,41,43,44 3 45 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
07	E33	Diferença entre o DAF-BB com os valores contabilizado no Anexo 10 referente as receitas de transferência(FPM, ICMS e FUNDEB);
08	E39	Ausência das Característica dos veículos nas Notas Fiscais e Requisições; (valor R\$ 786,88)
09	E39	Ausência de Almojarifado na Prefeitura;
10	E42	Remessa com atraso os Balancetes dos meses de janeiro, dezembro/2007, carga inicial, APLIC janeiro, fevereiro e não enviar o mês de Dezembro/APLIC/2007

**OUTRAS IRREGULARIDADES:**

<i>ITEM</i>	<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
01	-	Pagamento de juros/taxas/tarifas sobre conta devedora no valor R\$ 244,44, correspondendo à 8,93 UPF/MT, devendo ser devolvido com recursos próprios pelo Prefeito Municipal;
02	-	Nota Fiscal nº 394 emitida pela Manduca & Grareze Ltda no valor de R\$ 189,00 com data de validade vencida;
03	-	Diversos recibo emitido pela Empresa Real Norte Transporte Ltda Pessoa Jurídica, quando o correto seria Nota Fiscal;
04	-	Pagamento a maior de R\$ 44.642,81 para a Empresa Barni & Souza Ltda;
05	-	Despesas que não se enquadra na Educação, no valor total de R\$ 61.514,38;

É o relatório decorrente do exame procedido nas contas da Prefeitura Municipal de UNIÃO DO SUL relativas ao exercício de 2007.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Subsecretaria de Controle das Organizações Municipais em Cuiabá, 15 de Abril de 2008.

**ANTONIO JOSÉ CAMPOS FERRAZ**

**JOASSIS TERESO DE ARRUDA**

***Auditor Público Externo***

***Técnico Instrutivo e de Controle***